



PORTARIA CREFITO-8 Nº 096 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a substituição temporária da Comissão de Seleção do Marco Regulatório da Portaria nº 081/2023 do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8, Autarquia Federal incumbida da fiscalização das profissões que representa nos termos do disposto na Lei Federal nº 6316/75, de 17 de dezembro de 1975 e pela Resolução CREFITO-8 nº 089/2021, que dispões sobre o Regimento Interno do CREFITO-8, publicado no Diário Oficial da União em 05.07.2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a funcionária Osana Terrinha da Silva para substituir a funcionária Alessandra Ribeiro Spina, no período de 18/12/2023 a 22/12/23 na Comissão de Seleção do Marco Regulatório composta também pela Conselheira Dra. Christiane de Souza Macedo e a Dra. Sibebe de Andrade Melo Knaut, designadas na Portaria CREFITO-8 nº 081/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de dezembro de 2023.


Dra. Patricia Rossafa Branco
Presidente do CREFITO-8